DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Decisão do Prefeito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 047/24

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122, art. 5º, Inciso I, de 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 15.200,00** (Quinze Mil e Duzentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
50	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.04.06 – PAB – Atenção Básica				
149	4.4.90.52.00	10.301.0007.2007	Equipamento e Mat Permanente	
			Vínculo 05.301.001	5.200,00
			Subtotal	**5.200,00**
			Total Geral	**15.200,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04 – Qse				
93	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 05.200.001	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.04.06 – PAB – Atenção Básica				
148	3.3.90.48.00	10.301.0007.2007	Outros Aux Financ a Pes	
			Vínculo 05.301.001	5.200,00
			Subtotal	**5.200,00**
			Total	**15.200,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 16 de julho de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 085/24

Admite e contrata candidatos aprovados em Processo Seletivo nº 001/2024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Processo Seletivo nº 001/2024, Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar os candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga, no cargo de:

I – Motorista

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Tiago Henrique da Silva Souza	1º
Otávio Alves Dadalto	2º
Marcio Roberto Carneiro	3º
Alexandre Gasparoto	6º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 15 de julho de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Encerramento de Certame Licitatório – Pregão Presencial nº 014/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Sistema de Monitoramento para o Lar Vicentino, localizado na Rua Francisco da Silva nº 256, esquina com a Rua Ulisses Corrêa - BAIRRO: Centro - na cidade Bocaina-Estado de São Paulo. Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 039/2023.

Tendo em vista, a ausência de licitantes na sessão realizada em 03 de julho do corrente ano, conforme demonstra Ata de Sessão Deserta – fl 293 dos autos.

Considerando pedido/justificativa – fl 002 a 013 - da diretoria requisitante.

DETERMINO o encerramento deste processo licitatório procedendo-se, ao setor competente, os registros e procedimentos de praxe.

Após, arquive-se, e considerando a necessidade, fica **AUTORIZADO** abertura de novo processo administrativo para aquisição do objeto acima descrito respeitando todos os trâmites e prazos legais.

Publique-se.

Bocaina, 12 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal